



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1562, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR LUIZ CARLOS NUNES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

CONSIDERANDO o memorando n° 632/2021 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor Luiz Carlos Nunes, Fiscal de Rua a Cavalo, matrícula n° 2030-3 a contar do mês de 01/12/2021, pois o servidor trabalha diretamente com recolhimento de animais com doenças infectocontagiosas, contato com dejeções, pelo e sangue destes animais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/